

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

AINDA DÁ TEMPO DE

VIRAR!



PARTICIPE!

AGENDA DE LUTA CONTRA A REFORMA

29 de julho a 2 de agosto

Pressão nas bases dos deputados

5 a 12 de agosto

Pressão nos aeroportos

13 de agosto

Dia Nacional de
Mobilização, Paralisações
e Greves Contra a Reforma
da Previdência

A mobilização da classe trabalhadora obrigou o governo a recuar. Mas a proposta de reforma da Previdência de Jair Bolsonaro continua inaceitável, com regras muito duras que prejudicam os trabalhadores e as trabalhadoras.

Para começar a valer, a reforma tem de ser aprovada em dois turnos na Câmara e em dois turnos no Senado.

A pressão dos trabalhadores nas bases eleitorais dos deputados e senadores é muito importante para impedir o fim da aposentadoria, de benefícios e pensões.

A pressão também pode ser feita diretamente nas redes sociais dos parlamentares. Acesse:

www.napressao.org.br



Pobres trabalharão mais

ISSO É COMBATER DESIGUALDADE?

A reforma acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição e cria a obrigatoriedade de idade mínima para aposentadoria (62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens).

Ricardo, filho de uma empregada doméstica e um porteiro, vai começar a trabalhar aos 16 anos para ajudar nas contas de casa. O trabalho é pesado e insalubre.

Se não ficar nem um dia desempregado, vai se aposentar aos 65 anos, depois de 49 anos de contribuição.

João Paulo, filho de empresários, só vai começar a trabalhar com 25 anos, depois de virar doutor. Terá um escritório e ar condicionado, com mais chances de emprego.

Vai se aposentar depois de 40 anos de contribuição, 9 anos a menos do que Ricardo.

COMO É HOJE

Hoje, mulheres se aposentam com 30 anos de contribuição e homens com 35, sem exigência de idade mínima. Valor do benefício é proporcional ao tempo trabalhado.

Outra opção é se aposentar por idade (mulheres, aos 60 anos e homens, aos 65), com 15 anos de contribuição.

BENEFICIO INTEGRAL SERÁ PARA POUCOS

Hoje, têm direito a aposentadoria integral as mulheres que atingem 86 pontos (soma da idade mais o tempo de contribuição) e os homens que atingem 96 pontos (idade mais o tempo de contribuição).

Outra opção é se aposentar por tempo de contribuição – mulheres com 30 anos de pagamento do INSS e homens, com 35 anos.

Se a reforma passar, as mulheres terão de contribuir 35 anos e os homens 40 anos, além da idade mínima.

Nome: Maria Clara
Idade: 58 anos

Contribuição:
28 anos, sendo 80% sobre 3 salários mínimos e 20% sobre um salário mínimo.

Salário base:
R\$ 2.994,00

Benefício hoje:
R\$ 2.994,00 – regra 86/96.

Com a reforma:
Maria Clara terá de trabalhar mais 3 anos. Vai se aposentar aos 61 anos.

Valor do benefício:
R\$ 2.594,80

Perda:
R\$ 399,20







APOSENTADOS POR INVALIDEZ SÃO PRIVILEGIADOS?

Se a reforma passar, o valor da aposentadoria por invalidez será menor.

O trabalhador vai receber 60% sobre a média de todas as contribuições, inclusive aquelas de quando ganhava muito pouco, no início da carreira. O benefício só aumentará míseros 2% por cada ano de contribuição que ultrapassar os 20 anos obrigatórios.

O GOVERNO MENTE

O governo Bolsonaro mente quando diz que a reforma combate privilégios. Ele não mexeu na aposentadoria dos militares. Se a reforma fosse boa, os militares não ficariam de fora.

E OS ATUAIS DEPUTADOS TAMBÉM FICARAM DE FORA

Serão beneficiados com aposentadorias até 4 vezes maiores que as aposentadorias de 23 milhões de brasileiros.

MENOS DINHEIRO NO BOLSO QUANDO VOCÊ MAIS PRECISAR

A reforma também muda o cálculo do valor do benefício. Hoje, a conta é feita em cima de 80% dos maiores salários – os 20% menores são descartados, o que garante aposentadoria com valor maior. O trabalhador ganha, no mínimo, 85% do seu benefício.

Se a reforma passar, o valor será calculado com base em 100% da média de todas as contribuições feitas a partir de 1994. O valor do benefício será muito menor.

REFORMA TIRA O PÃO DA BOCA DAS VIÚVAS E DOS ÓRFÃOS

Você acha justo uma viúva ou órfão receber de pensão menos de um salário mínimo? É isso que a reforma de Bolsonaro quer fazer.

Se a reforma passar, quando o marido de Dona Maria morrer e ela tiver outra fonte de renda, por menor que seja, vai receber R\$ 598,80 de pensão.

Para receber o salário mínimo (R\$ 998), Dona Maria terá de ter 4 filhos menores de idade.





Rua Caetano Pinto, 575
Brás • São Paulo-SP
CEP 03041-000
Fone: (11) 2108-9200
Fax: (11) 2108-9310

cut.org.br • reajaagora.org.br

